NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1 - CURSO 2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

BACHARELADO EM MÚSICA - REGÊNCIA DE BANDA Parte Teórica -22 de julho de 2010 Parte Prática – 22 de julho de 2010

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Escola de Música da UFRJ – Prédio de aulas

Parte Teórica: 10:00 horas Parte Prática: 14:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das partes do item 4 das presentes normas.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as partes do item 4 das presentes normas, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa e Isenção de Vestibular.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teórica (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática (ESCRITA E NO INSTRUMENTO) do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2010 (Vestibular 2010) para o curso de Bacharelado em Música – Regência.

7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Em caso de empate serão empregados os seguintes critérios para desempate:

- a) Nota parcial aplicada à Parte Prática;
- b) Nota parcial aplicada ao item "Leitura a primeira vista" no instrumento (parte prática); Caso permaneça o empate, o candidato com mais idade será o indicado.

			~	
8 –	OUTRA	S INFORMA	COES R	RELEVANTES